



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PRPG Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de **29/05/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução PRPG nº 036, de 22 de setembro de 2025.

Onde se lê:

“Art. 6º VI- Caso seja necessária a manutenção do regime especial por prazo superior a um período letivo, o discente deverá obter parecer favorável da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE), mediante perícia médica.”

Lê-se:

“Art. 6º VI- Caso seja necessária a manutenção do regime especial por prazo superior a um período letivo, o discente deverá obter parecer favorável da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE), mediante **avaliação** médica.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**, em 01/06/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736807** e o código CRC **9F24E925**.